

TARIA Nº 106/2019-GAB/PAD de 13/06/2019, publicada no DOE, edição nº 33.896 de 14/06/2019, fora sobrestado pela PORTARIA Nº 24/2019-GAB/PAD, de 11/12/2019, publicada no DOE nº 34.057 de 12/12/2029; CONSIDERANDO os termos do Despacho da Sra. Ouvidora, datado em 29/06/2021- SEDUC/PA; CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento substanciado no Art. 313, VI do Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar;

R E S O L V E:

I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 106/2019-GAB/PAD de 13/06/2019, publicada no DOE, edição nº 33.896 de 14/06/2019, para que a Comissão proceda à continuação dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - SUBSTITUIR as servidoras SILVIA MONTEIRO DE AZEVEDO, Mat. nº 57209136-1, ALCILEIA NEVES NUNES TEIXEIRA, Mat. nº 57209718-1e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, designadas pela PORTARIA Nº 51/2019-GAB/PAD de 16/05/2019, publicada no DOE, edição nº 33.975 de 17/05/2019, pelos servidores REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1, THIAGO MELO FRIAES, Mat. nº 57215475-1 e SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, na qualidade de Presidente e membros, nesta ordem;

III - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante;

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 973/2021-GAB/PAD

Belém, 01de julho de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 347/2017-GAB/PAD, de 30/08/2017, publicada no DOE edição nº 33.450 de 01/09/2017.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 191 e 221, § 1º (primeira parte), da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, em desfavor do servidor O.C.R.J., matrícula nº 57210202-1, tendo em vista a perda da pretensão punitiva da Administração Pública em decorrência da prescrição;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 974/2021-GAB/PAD.

Belém, 01 de julho de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 823/2021-GAB/PAD de 11/06/2021;

CONSIDERANDO o despacho exarado pela Ouvidora da SEDUC/PA, em 24 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a comissão composta por GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº 5314577-2, EDUARDO DIONÍSIO PAMPLONA DA SILVA JÚNIOR, Mat. nº. 57211250-1 e MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. Nº 392677-1, designada pela PORTARIA Nº 293/2017, de 06/06/2016, publicada no DOE nº 33.167 de 12/07/2016, pelos servidores FÁBIO HENRIQUE PA-VÃO FREITAS, Mat. nº 57209935-1, SILVIANE BATISTA MIRANDA, Mat. nº 57224558-1 e CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1, na qualidade de Presidente e membros;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 975/2021-GAB/PAD.

Belém, 01 de julho de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 665/2021-GAB/PAD de 25/05/2021;

CONSIDERANDO o despacho exarado pela Ouvidora da SEDUC/PA, em 24 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a comissão composta por RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1 e TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1, designada pela PORTARIA Nº 510/2017, de 22/11/2017, publicada no DOE nº 33.504 de 24/11/2017, pelos servidores TANIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, MAT.5618460-3; FELIPE TEIXEIRA REZENDE, MAT. 54197224-2; e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, MAT. 57211696-1, na qualidade de Presidente e membros;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 675180

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 152/2018-GAB/PAD, de 10/09/2018, publicada no DOE edição nº 33.699 de 13/09/2018.

ONDE SE LÊ:

TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. Nº 303860-1

LEIA-SE:

JANELUCI PONTE SOUZA SOTÃO, Mat. nº 402702-1

Protocolo: 674849

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 7

Contrato: 009/2014

Objeto do Contrato: Locação de imóvel para funcionamento da EEEM Irmã Dulce – Parauapebas/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar o valor mensal justificado pelo reajuste do IPCA e prorrogar a vigência do contrato original.

Dispensa de Licitação: 009/2014-NLIC/SEDUC

Valor mensal: R\$ 47.421,30

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 Produto: 2227 – Funcional Programática: 16.101.12.362.1509

– Projeto Atividade: 8906. – Natureza de Despesa: 3390.39

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: Centro Profissionalizante de Ensino Base Junior Ltda -Me, CNPJ: Nº 13.020.439/0001-28, com sede na Rua Castro Alves, nº 210, Bairro da Paz, Parauapebas /PA.

Data de Assinatura: 01/07/2021

Vigência: 25/07/2021 a 24/07/2022

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 673758

Termo Aditivo: 17

Contrato: 114/2015

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de portaria.

Objeto do Aditivo: Visando alterar o valor mensal do Contrato, perfazendo o valor de R\$ 234.164,52 (duzentos e trinta e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), considerando a redução no valor unitário dos postos, bem como a supressão de 492 (quatrocentos e noventa e dois) postos de agentes de portaria.

Pregão eletrônico SRP nº 018/2015-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

* Fonte: 0102006361. Produto: 2227. Funcional Programática: 16.101.12.361.1509. Projeto/Atividade: 8904. Natureza da Despesa: 3390.37..

* Fonte: 0102006361 Produto: 2227. Funcional Programática: 16.101.12.362.1509. Projeto/Atividade: 8906. Natureza da Despesa: 3390.37.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Marco Coelho Servicos Eireli, com CNPJ Nº 09.675.221/0001-34, com sede na Tv. Tavares Bastos, nº 808, CEP: 66.615-005, Marambaia, Belém/PA.

Data de Assinatura: 30/06/2021

Vigência: A partir de 01/05/2021

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 674726

Termo Aditivo: 13

Contrato: 002/2010

Objeto do Contrato: Locação de imóvel para o funcionamento da EEEF. Cinderela em Ananindeua/PA

Objeto do Aditivo: Prorrogar a vigência do contrato original.

Dispensa de Licitação: 064/2009-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 Produto: 2227 – Funcional Programática: 16.101.12.361.1509 – Projeto Atividade: 8904. – Natureza de Despesa: 3390.36.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locadora: Alice do Socorro Vales Laranjeiras, CPF: nº 281.739.702-97 residente e domiciliada nesta cidade.

Data de Assinatura: 01/ 07/2021

Vigência: 01/08/2021 a 31/07/2022

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 674869